



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 1896

Página 1 de 14

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Rescisão	5
Outros Atos	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

CNPJ 45.355.914/0001-03

Praça dos Três Poderes

Telefone: (16) 3355-9900

Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito

CNPJ 01.755.400/0001-70

Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01

Telefone: (16) 3344-3049

Site: www.cmrb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 1896

Página 2 de 14

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 5595, de 20 de fevereiro de 2025

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Designar, em conformidade com o artigo 158 da Lei Federal nº 14.133/21, os senhores abaixo relacionados para constituírem a Comissão destinada à instauração de processo de responsabilização referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços, com fornecimento de materiais para a revitalização e paisagismo da Praça Alexandre Machado, no bairro Morumbi, nesta cidade de Ribeirão Bonito - Concorrência Pública nº 003/2024 - Processo Administrativo 304/2024.

- José de Queiroz Neto

- Rosilei Mariano Soares

Art. 2º O Encargo acima será cumprido sem ônus para o erário público, considerando-se de natureza relevante, os serviços prestados.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 20 de fevereiro de 2025.

Paulo Antonio Gobato Veiga
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 1896

Página 3 de 14

Licitações e Contratos

Extrato



Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro - CEP 13580-000 - Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Pregão Eletrônico nº 020/2024
Processo Administrativo nº 022/2024
Contrato nº 169/2024

Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito e - R.C SERVIÇOS FLORESTAIS, LIMPEZAS E ACABAMENTOS LTDA - ME - CNPJ sob nº 31.093.399/0001-26.

Objeto – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO BALANCEADA E EM CONDIÇÕES HIGIENICO SANITÁRIAS ADEQUADAS AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSIO DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO BONITO, ESTADO DE SÃO PAULO, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES**

Valor total: R\$ R\$ 773.760,00 (Setecentos e setenta e três mil, setecentos e sessenta reais)
Data da Assinatura: 26/12/2024
Início da Vigência: 30/12/2025
Término da Vigência: 30/12/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 1896

Página 4 de 14



Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 6006/2025

OBJETO: ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DE ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS QUE NÃO POSSAM FREQUENTAR A REDE REGULAR DE ENSINO. MANTENDO ATENDIMENTO A CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS COM CURRÍCULO ADAPTADO E APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

ENTIDADE MUNICIPAL CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CONVENIENTE:
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Valor do repasse mensal: R\$ 198.685,24 (cento e noventa e oito mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)

Fundamento legal: Artigo 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014

Justificativa: Singularidade do Objeto - Lei Municipal específica – Lei Municipal nº 2.989 de 06 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 07/02/2025

DATA DA VIGÊNCIA INICIAL: 07/02/2025

VIGÊNCIA FINAL: 06/02/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 1896

Página 5 de 14

Rescisão



Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro - CEP 13580-000 - Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 50/2022

CONTRATANTE: Município de Ribeirão Bonito/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 45.355.914/0001-03, com sede na Praça dos Três Poderes, S/N.

CONTRATADA: R.C Serviços Florestais, Limpezas e Acabamentos Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 31.093.399/0001-26, com sede na Rua Major José Inácio, nº 220 – Centro, CEP 14.815-000, na cidade de Ibaté.

OBJETO: Rescisão do Contrato nº 50/2022, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação predial, transporte e controle de acesso**, conforme as necessidades e demandas da Administração Pública do município de Ribeirão Bonito/SP, especificamente referente ao **Item 02 (fornecimento de mão de obra - cozinha)**.

JUSTIFICATIVA:

A rescisão contratual decorre da homologação, adjudicação e assinatura do Contrato nº 169/2024, que tem como objeto a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de preparo e distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas aos alunos regularmente matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino do município de Ribeirão Bonito/SP**, pelo período de 12 (doze) meses.

A contratação prevista no Contrato nº 169/2024 supre as necessidades anteriormente abrangidas pelo Item 02 do Contrato nº 50/2022, tornando-se desnecessária a continuidade do referido item.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A presente rescisão é fundamentada nos termos da Lei nº 8.666/1993, em especial no artigo 78, inciso XII, e artigo 79, inciso II, além das cláusulas previstas no próprio contrato que tratam das hipóteses de rescisão contratual.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 1896

Página 6 de 14



Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro - CEP 13580-000 - Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

TERMO DE RESCISÃO:

Fica rescindido o Contrato nº 50/2022, **exclusivamente no que tange ao Item 02 (fornecimento de mão de obra - cozinha)**, a partir do dia 01/01/2025, com anuência de ambas as partes.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. Eventuais obrigações remanescentes decorrentes do período de vigência do contrato até esta rescisão serão objeto de regular liquidação e pagamento, observadas as disposições contratuais e legais.
2. As demais disposições do Contrato nº 50/2022 permanecem inalteradas e em vigor para os demais itens contratados.

E, por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente Termo de Rescisão em vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Ribeirão Bonito/SP, 26 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE:

Nome: Antonio Carlos Caregaro
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 864.050.208-00

Assinatura: _____

CONTRATADA:

Nome: **Cleber Ferreira Lima**
RG n.º 33.406.939-7 - SSP/SP - CPF n.º 300.859.908-76
Data de Nascimento: 19/04/1981
Cargo: Proprietário
Endereço Residencial: Rua Major José Inácio, nº 220, Centro - Ibaté/SP, CEP 14815-039
E-mail institucional: contato@rcservicosspp.com.br
E-mail pessoal: contato@rcservicosspp.com.br
Telefone(s): (16) 99126-4632

Assinatura: _____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 1896

Página 7 de 14



Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro - CEP 13580-000 - Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Testemunhas:

RG nº: _____

RG nº: _____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 1896

Página 8 de 14

Outros Atos



Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

Estado de São Paulo

Escola Municipal Prof.ª "Maria Olympia Ramos Fabbri"

Funcionamento Autorizado pelo Ato de 18/02/99 Publicado na D.O. 20/02/99 art. 1º pg 17 - Vinculado ao Sistema Estadual de Ensino
Rua Brotas, nº 7 - P. Prefeito Emygdio Lucato - Fone/Fax (16) 3344-1180 - CEP 13580-000 - Ribeirão Bonito - SP

ATOS DA DIRETORIA DA ESCOLA

ACÚMULO DE CARGO

A Diretoria da Escola Municipal "Profª Maria Olympia Ramos Fabbri", de Ribeirão Bonito, Diretoria de Ensino da Região de São Carlos, com base no Artigo 64, inciso I do Decreto 17329/81, combinado com o Artigo 8 do Decreto 41915/97 expede o seguinte Ato Decisório.

ATO DECISÓRIO 001/25: ANA MARIA GREGO STANGANINI, RG nº 23.310.958-X, Professora PEB I, nesta Unidade Escolar, acumula com a EMEI "Maria do Carmo Balestero Gutierrez", Rua Barão do Rio Branco, 251- Centro, na cidade de Dourado/SP como Professora PEB I, da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, ACÚMULO LEGAL.

ATO DECISÓRIO 002/25: ANGELICA CRISTINA DA CRUZ, RG nº 46.410.946-2, Professora PEB II, nesta Unidade Escolar, acumula com a EMEF "Senador Carlos Jose Botelho", Rua Jose Modesto de Abreu, 269- Centro, na cidade de Dourado/SP como Professora PEB II, da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, ACÚMULO LEGAL.

ATO DECISÓRIO 003/25: CLENIR ESTEVÃO DE MELO WAKI, RG nº 3.646.567, Professora PEB I, nesta Unidade Escolar, acumula com a CEMEI "Benedito Aparecido da Silva", Rua Maria das Graças T. Custodio, 126, Cidade Aracy, na cidade de São Carlos/SP, como Professor I, da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, ACÚMULO LEGAL.

ATO DECISÓRIO 004/25: DEBORA JANAINÉ MARQUES BANIN, RG nº 25.451.315-3, Professora PEB I, nesta Unidade Escolar, acumula com a EMEB "Arthur Natalino Deriggi", Rua José Francisco Bicaletto, 13, Cidade Aracy II, na cidade de São Carlos/SP como Professora PII, da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, ACÚMULO LEGAL.

ATO DECISÓRIO 005/25 EDINALVA ROCHA DE ALMEIDA, RG nº 43.084.799-3, Professora PEB I, nesta Unidade Escolar, acumula com a EMEB "Prof Afonso Fioca Vitali", Av. Regit Arab, s/n - Bairro Cidade Aracy, na cidade de São Carlos/SP, como Professora Educação Especial, da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, ACÚMULO LEGAL.

ATO DECISÓRIO 006/25: GISLAINE APARECIDA RODRIGUES PADIALI, RG nº 12.811.518-X, Professora PEB II-Educação Física, nesta Unidade Escolar, acumula com a EE "Eugênio Franco", Rua José Bonifácio, 675 - Centro, na cidade de São Carlos/SP, como Professora PEB II-Educação Física, da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, ACÚMULO LEGAL.

ATO DECISÓRIO 007/25: JOÃO ALEXANDRE CARLOTO, RG nº 12.815.313-1, Professor Assistente de Educação Básica I, nesta Unidade Escolar, acumula com a "EM Dr. Luiz Ferreira Malheiro", Rua Domingos Donato, 50 - Bairro Jardim Elite, na cidade de Dourado/SP, como Professor PEB I, da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, ACÚMULO LEGAL.

ATO DECISÓRIO 008/25: JULIANA MARIA SERRA PINTO FERRAZ, RG nº 57.479.189-9, Professora PEB I, nesta Unidade Escolar, acumula com a EMEF "Ariovaldo Rodrigues Fonseca", Rua Gabriel Domingues Vareda, 500- Centro, na cidade de Trabiçu/SP como Professora PEB I Educação Especial, da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, ACÚMULO LEGAL.

ATO DECISÓRIO 009/25: MARILENE FERREIRA SANCHES, RG nº 25.521.674-9, Professora PEB I, nesta Unidade Escolar, acumula com a EEI "Myrian Aparecida Pallota dos Santos", Rua Salvatore Sacco, 210- Bairro Jardim Aeroporto, na cidade de Dourado/SP, como Professor PEB I polivalente, da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, ACÚMULO LEGAL.

ATO DECISÓRIO 010/25: PAMELA APARECIDA CAMILO, RG nº 49.507.833-5, Professora PEB I, nesta Unidade Escolar, acumula com a EMEI "Maria do Carmo Balestero Gutierrez", Rua Barão do Rio Branco, 251- Centro, na cidade de Dourado/SP como Professora PEB II, da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, ACÚMULO LEGAL.


Maria Izabel Castro da Silva
Diretora de Escola
RG: 8.813.046-0





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 1896

Página 9 de 14



Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

Escola Municipal Prof.^a "Maria Olympia Ramos Fabbri"

Funcionamento Autorizado pelo Ato de 18/02/99 Publicado na D.O. 20/02/99 art. 1 pg 17 - Vinculado ao Sistema Estadual de Ensino
Rua Brotas, nº 7 - P. Prefeito Emydio Lucato - Fone/Fax (16) 3344-1180 - CEP 13580-000 - Ribeirão Bonito - SP

ATOS DA DIRETORIA DA ESCOLA

ACÚMULO DE CARGO - APOSENTADOS

A Diretoria da Escola Municipal "Prof.^a Maria Olympia Ramos Fabbri", de Ribeirão Bonito, Diretoria de Ensino da Região de São Carlos, com base no Artigo 64, inciso I do Decreto 17329/81, combinado com o Artigo 8 do Decreto 41915/97 expede o seguinte Ato Decisório.

ATO DECISÓRIO 001/25: APARECIDA DE LOURDES GATTI DE OLIVEIRA, RG nº 19.156.941-0, Professora PEB I, na E.M. Professora Maria Olympia Ramos Fabbri, acumula com Aposentadoria junto à Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito. **ACUMULAÇÃO LEGAL**

ATO DECISÓRIO 002/25: MARIA IZABEL CASTRO DA SILVA, RG nº 8.813.046-0, Diretora de Escola, na E.M. Professora Maria Olympia Ramos Fabbri, acumula com Aposentadoria junto à Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito. **ACUMULAÇÃO LEGAL**

ATO DECISÓRIO 003/24: ODETE DOMINGUES, RG nº 12.324.427-4, Professora PEB I, na E.M. Professora Maria Olympia Ramos Fabbri, acumula com Aposentadoria junto à Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito. **ACUMULAÇÃO LEGAL**

ATO DECISÓRIO 004/25: REGIANE PAGANI SERRA DOS REIS, RG nº 16.192.581-9, Professora PEB I, na EM Professora Maria Olympia Ramos Fabbri, designada como Diretora do Departamento da Educação, acumula com Aposentadoria junto à Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito. **ACUMULAÇÃO LEGAL**

Ribeirão Bonito, 19 de fevereiro de 2025.



Maria Izabel Castro da Silva
Diretora de Escola
RG: 8.813.046-0

Assinado por 1 pessoa: VALDIRENE CRISTINA LUMINI CARON
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://ribeiraobonito.flowdocs.com.br:2087/public/assinaturas/13EE7DC3A8CC4D7F9D9D92FA6F0CD8>



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/de02-8b53-09ef-6083-87>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 1896

Página 10 de 14



MUNICIPIO DE RIBEIRAO BONITO

PRACA DOS TRES PODERES, S/N - CENTRO - CNPJ: 45.355.914/0001-03

RIBEIRAO BONITO - SP - CEP: 13.580-000

FONE: (16) 3355-9900



CÓDIGO DE ACESSO

13EE7DC3A8CC4D7F9D9D9D92FA6F0CD8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: VALDIRENE CRISTINA LUMINI CARON em 19/02/2025 15:56:28

CPF:***.***.298-52

Certificadora: MUNICÍPIO DE RIBEIRAO BONITO - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://ribeiraobonito.flowdocs.com.br:2087/public/assinaturas/13EE7DC3A8CC4D7F9D9D9D92FA6F0CD8>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 1896

Página 11 de 14



Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

ESCOLA MUNICIPAL "PROF. MANOEL LIBERATO MATTOS NEGRAES"

Rua Domingos de Almeida, n.º 191 Jardim Centenário RIBEIRÃO BONITO - SP
CEP: 13580-000 FONE / FAX: (16) 3344-1627

ACÚMULO DE CARGO

A Diretoria da Escola Municipal "Profº Manoel Liberato Mattos Negraes", de Ribeirão Bonito, Diretoria de Ensino da Região de São Carlos, com base no Artigo 64, inciso I do Decreto 17329/81, combinado com o Artigo 8 do Decreto 41915/97 expede o seguinte Ato Decisório.

ATO DECISÓRIO 004/25: PATRICIA APARECIDA MONICO, RG nº 49.771.343-3 SSP/SP, professora de Educação Especial, desta Unidade Escolar, acumula com ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO MONTEIRO NOVO, Rua 24 de Junho, 145 – Conjunto Habitacional Modesto de Abreu, na cidade de Dourado/SP, como professora de Educação Especial, da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, ACÚMULO LEGAL.

Ribeirão Bonito, 14 de fevereiro de 2025.


Cleide Ap. da Costa Santos
RG: 15.726.250-9
Diretora de Escola

Assinado por 1 pessoa: VALDIRENE CRISTINA LUMINI CARON
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://ribeiraobonito.flowdocs.com.br:2087/public/assinaturas/D7C4E178326B47D2B395F6BB0BF59788>

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/de02-8b53-09ef-6083-87>





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 1896

Página 12 de 14



MUNICIPIO DE RIBEIRAO BONITO

PRACA DOS TRES PODERES, S/N - CENTRO - CNPJ: 45.355.914/0001-03

RIBEIRAO BONITO - SP - CEP: 13.580-000

FONE: (16) 3355-9900



CÓDIGO DE ACESSO

D7C4E178326B47D2B395F6BBCBF59788

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: VALDIRENE CRISTINA LUMINI CARON em 19/02/2025 15:56:29

CPF:***.***.298-52

Certificadora: MUNICÍPIO DE RIBEIRAO BONITO - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://ribeiraobonito.flowdocs.com.br:2087/public/assinaturas/D7C4E178326B47D2B395F6BBCBF59788>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 1896

Página 13 de 14



Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
ESTADO DE SÃO PAULO



EMEI

"Professora Lúcia Jair Lucato"

Rua Padre Guedes, n.º 468 – Centro – Ribeirão Bonito/SP

CEP: 13.580-047

Fone/WhatsApp: 3344-1182

ATOS DA DIRETORIA DA ESCOLA

ACÚMULO DE CARGO

A Diretora de Escola de Educação Infantil "Prof. Lúcia Jair Lucato", de Ribeirão Bonito, Diretoria de Ensino da Região de São Carlos, com base no artigo 64, inciso I do decreto 17329/81, combinado com o Artigo 8 do Decreto 41915/97 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 01/2025 – **ROSÂNGELA DICTORO SALGADO** RG. nº 20.029.214 SSP/SP, Professor de Educação Básica I na Escola Municipal Educação Infantil "Professora Lúcia Jair Lucato" no município de Ribeirão Bonito – SP ACUMULA com PEBI – Educação Infantil na EEI "Myrian Aparecida Pallota dos Santos" na cidade de Dourado S/P. Decisão: **ACÚMULO LEGAL.**

Ato Decisório nº 02/2025 – **LILIANA DE ALMEIDA PAULA PESSA** RG nº 47.684.341-8 SSP/SP, Professor de Educação Básica I na Escola Municipal Educação Infantil "Professora Lúcia Jair Lucato" no município de Ribeirão Bonito – SP ACUMULA com PEBI – Educação Infantil na EMEI "Maria do Carmo Balestero Gutierrez" na cidade de Dourado S/P. Decisão: **ACÚMULO LEGAL.**

Ato Decisório nº 03/2024 – **ANDRÉA DOIMO GATTI** RG nº 25.930.126-7 SSP/SP, Professor de Educação Básica I na Escola Municipal Educação Infantil "Professora Lúcia Jair Lucato" no município de Ribeirão Bonito – SP ACUMULA com PEBI – Educação Infantil na CEMEI Olivia Carvalho na cidade de São Carlos S/P. Decisão: **ACÚMULO LEGAL.**

Ato Decisório nº 04/2024 – **RACHEL ZERAIK GAYOSO** RG nº 43.429.388-X SSP/SP, Professor de Educação Básica II - INGLÊS na Escola Municipal Educação Infantil "Professora Lúcia Jair Lucato" no município de Ribeirão Bonito – SP ACUMULA com PEBII – Educação Infantil na EMEF Senador Carlos José Botelho na cidade de Dourado S/P. Decisão: **ACÚMULO LEGAL.**

Ribeirão Bonito, 19 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br CLAUDIA HADDAD SUCCI Malfatti
Data: 19/02/2025 08:12:23 -0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 1896

Página 14 de 14



MUNICIPIO DE RIBEIRAO BONITO

PRACA DOS TRES PODERES, S/N - CENTRO - CNPJ: 45.355.914/0001-03

RIBEIRAO BONITO - SP - CEP: 13.580-000

FONE: (16) 3355-9900



CÓDIGO DE ACESSO

9C5F45EC75344BEEA43123F57DA6FCE4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: VALDIRENE CRISTINA LUMINI CARON em 19/02/2025 15:56:31

CPF:***.***.298-52

Certificadora: MUNICÍPIO DE RIBEIRAO BONITO - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://ribeiraobonito.flowdocs.com.br:2087/public/assinaturas/9C5F45EC75344BEEA43123F57DA6FCE4>



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: de02-8b53-09ef-6083-87



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito (SP), Edição nº 1896, ano X, veiculado em 21 de fevereiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MONIA NATACHA DE MELLO CASEMIRO GALHARDO (CPF ***321648**) em 21/02/2025 às 08:23:16 (GMT -03:00). Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC DOCCLOUD RFB v2 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/de02-8b53-09ef-6083-87>